

número, data e serviço do bilhete de identidade e número de contribuinte fiscal);

b) Habilitações académicas;

c) Lugar a que se candidatam com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados;

e) Identificação da actual categoria, tempo de serviço na mesma, antiguidade na carreira e na função pública e a entidade onde presta serviço;

f) Classificação de serviço na categoria dos últimos três anos.

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de documento comprovativo das habilitações literárias, do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte, bem como dos elementos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 9.1, os quais poderão ser dispensados para a admissão ao concurso se os candidatos declararem, no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições referidas nas alíneas a), b), d), e) e f).

10.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10.3 — Deverá ser ainda anexada a seguinte documentação:

a) Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência do vínculo a qualquer das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

b) Documentação comprovativa das classificações de serviço obtidas e reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção;

c) *Curriculum vitae* devidamente assinado e datado.

11 — Os candidatos pertencentes aos serviços para cujos lugares o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que constem do seu processo individual.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

13 — Publicitação — a relação dos candidatos admitidos e da lista de classificação final será afixada no átrio do edifício dos Paços do Município ou publicada no *Diário da República*, 2.ª série, na forma e para os efeitos previstos nos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e da hora da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14.1 — São excluídos os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

15 — Composição do júri:

Presidente — Professor José Faria Santalha, vereador.
Vogais efectivos:

Engenheiro José Carlos de Sousa Nogueira, director do Departamento de Obras Municipais, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Fernanda Maria Morais Lemos, chefe da Divisão de Instalações.

Vogais suplentes:

Arquitecto Joaquim Emílio Canudas Vilalta, director do Departamento de Urbanismo.

Engenheira Isabel Maria Taveira Ribeiro, técnica superior assessora.

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

ANEXO

Avaliação curricular — será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HA) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP)}{6}$$

em que:

CS = classificação de serviço;
HA = habilitação académica de base;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional.

As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

Classificação de serviço — para o cálculo deste factor será considerada a média dos anos relevantes para o efeito, de acordo com a seguinte conversão das menções qualitativas:

MB = 20;
B = 16;

Habilitação académica de base:

Habilitação própria ou equiparada — 19;
Habilitação de grau superior — 20;

Experiência profissional — a determinação deste factor será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{1,2}$$

sendo:

a = tempo de serviço na categoria actual;
b = tempo de serviço na carreira correspondente ou equivalente;
c = tempo de serviço na função pública.

Para os cálculos a realizar será considerado todo o tempo de serviço de cada candidato em anos, meses e dias, de acordo com a seguinte conversão:

Ano — 365 dias;
Mês — 30 dias;

Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana ou até trinta e cinco horas — 1;
Cursos até um mês ou até cento e quarenta horas — 2;
Cursos superiores a um mês ou cento e quarenta horas — 3;

Formação não específica:

Cursos até uma semana ou até trinta e cinco horas — 0,5;
Cursos até um mês ou até cento e quarenta horas — 1;
Cursos superiores a um mês ou cento e quarenta horas — 2.

Este factor tem como limite máximo 20 pontos.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, incidindo sobre os seguintes factores de apreciação:

Maturidade e motivação para o desempenho do cargo;
Interesse e experiência profissional;
Capacidade de expressão;
Espírito de iniciativa;
Capacidade de relacionamento interno e externo;
Qualificação e perfil para o cargo.

Esta prova será cotada de 0 a 20 valores e terá a duração de trinta minutos.

A ordenação final dos candidatos será a resultante da média aritmética das classificações obtidas em todas as operações de selecção, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

1000311291

Aviso n.º 4341/2007

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis que objectiva o pedido

de alteração ao lote 15, titulado pelo alvará de loteamento n.º 15/85, concedido a Joaquim Gaspar Ribeiro Carvalho Guimarães e formulado por Herculano Fernando de Sousa Martins, proprietário do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

8 de Fevereiro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, por competência delegada pelo Presidente da Câmara, *Pedro Machado*.

1000311271

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso (extracto) n.º 4342/2007

Por despacho do presidente de 8 de Janeiro de 2007, foi decidido, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º e nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, renovar pelo período de três anos a comissão de serviço no cargo de director do Departamento de Administração Geral, em que se encontra nomeado o licenciado Jorge Manuel Ferreira, com efeitos a 23 de Fevereiro de 2007.

21 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

3000226081

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Edital (extracto) n.º 216/2007

Licenciamento de alteração de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento da alteração de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 7148/06, em nome de Via Viso — Investimentos Imobiliários, L.ª, lote 12 do loteamento titulado pelo alvará n.º 6/94, localizado na Rua de Joaquim Gomes Barbosa, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

1000311288

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso n.º 4343/2007

João Barros Duarte, presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, torna público que, para dar cumprimento ao n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se encontra aberta, por um período de 15 dias, a discussão pública relativa à operação de emparcelamento que a Câmara pretende levar a efeito nos prédios sítos na Rua do Sobreiro, Casal Galego, Marinha Grande.

O processo pode ser consultado e os interessados podem solicitar esclarecimentos na Divisão de Ordenamento e Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal da Marinha Grande, sita no rés-do-chão do edifício azul, Largo de 5 de Outubro, Marinha Grande, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

As reclamações, observações ou sugestões que os interessados entendam apresentar devem ser feitas em carta devidamente identificada dirigida ao presidente da Câmara.

Torna-se público que o prazo de 15 dias começa a contar 8 dias após a data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte*.

1000311268

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

Aviso n.º 4344/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2007, nomeei para o lugar de técnico superior de biblioteca e documentação de 1.ª classe a candidata Maria Manuela da Silva Rodrigues Soares, que obteve no concurso a classificação final de 18,9 valores.

A tomada de posse decorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

2611000007

CÂMARA MUNICIPAL DE OIRAS

Despacho n.º 4268/2007

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 2 de Fevereiro de 2007, foi nomeado, na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de encarregado de canil/gatil (grupo de pessoal auxiliar), aberto nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo aviso n.º 67/2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 167, de 31 de Agosto de 2005, ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o candidato João Paulo Carvalho Dias, o qual, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à administração local, fica integrado no escalão 1, índice 244. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

3000226193

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital n.º 217/2007

Loteamento de um terreno

Adolfo Amílcar, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que José Luís Rocha Oliveira pretende levar a efeito um loteamento, sito no lugar de Gumarães, da freguesia de Cabeça Santa, do concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 01374/02022005, e que o mesmo se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia onde se insere o loteamento, ou em locais por esta indicados, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de que o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

9 de Fevereiro de 2007. — O Vereador do Urbanismo, por delegação do Presidente da Câmara, *Adolfo Amílcar*.

3000226188

Edital n.º 218/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 14/80

Adolfo Amílcar, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que Cândida da Conceição Pereira Nunes solicitou a este município, em 31 de Julho do ano 2006, a alteração ao lote 3